



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

EDITAL Nº 01/2012

SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (IE), MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Professores Orientadores de TCC para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação (IE), na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Área: Orientação de TCC para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação (IE), na modalidade a distância.

II. DA FUNÇÃO

1) Função: professor orientador de TCC.

2) Regime de Trabalho: 20 horas semanais, com no máximo 10 orientandos.

3) Atividades: Além do acompanhamento a distância, o professor orientador de TCC fará a orientação e o acompanhamento das pesquisas dos alunos, observando a participação e o envolvimento destes. O professor orientador de TCC deverá utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo Moodle na sala de coordenação de orientação acadêmica, divulgando aos alunos cronograma de suas ações. Deverá ainda estar presente nas defesas de TCC, que serão marcadas pela coordenação.

4) Requisitos Básicos: Poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

Mestrado na área de Educação ou Informática, com experiência comprovada em orientação de TCC.

Estar vinculado ao setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal e estadual) e os discentes de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

5) Os candidatos vinculados receberão bolsa de pesquisa da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) da seguinte forma: até quatro bolsas, para no máximo 10 orientandos. Para professores com 1 (um) ano de docência (Ensino Superior), formação pós-graduada de mestrado ou doutorado ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, a bolsa será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), e para professores com 3 (três) anos ou mais de docência (Ensino Superior), a bolsa será no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08 de 2010, do Sistema UAB e de acordo com cronograma de entrega de atividades estabelecido pelo coordenador do curso.

De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. Além disso, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

III. DAS VAGAS

Serão ofertadas 15 vagas. A tabela a seguir apresenta o número de vagas.

Curso	Área	Vagas
Informática na Educação (IE)	Informática na Educação	15
TOTAL		15

IV. DA INSCRIÇÃO

1) Período: 05/03/2012 a 16/03/2012 (a partir das 12h).

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida – declaração de conclusão ou diploma de pós-graduação *Stricto sensu*; Comprovação do tempo de experiência em docência; Cópia simples do documento de identidade e do CPF; Cópia simples do Currículo Lattes, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional; Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal e estadual) ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação **com indicação** de reconhecimento pela CAPES. Comprovação das orientações de TCC realizadas e/ou em andamento; Memorial de no mínimo uma página relatando a experiência na área de Orientação de TCC; Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (ANEXO I). Todos os anexos necessários para a inscrição estão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato.doc e .odt.

2) Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> ou <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:

O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes* devidamente comprovado via postal, em envelope lacrado e exclusivamente por meio de SEDEX, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “Seleção de Professores Orientadores de TCC”. A postagem deverá ser feita até o dia 16/03/2012. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes* devidamente comprovado e enviado por correio.

3) De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vetada a participação de alunos matriculados em cursos de educação a distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos de EaD.

V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo: Prova de Títulos e, Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item III deste edital.

3) **Não caberá recurso em nenhuma das etapas.**

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia 03/04/2012 nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES) 28 de fevereiro de 2012

Denio Rebello Arantes
Reitor